



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 003/2011

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º453/10 de 04 de novembro de 2010, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2011.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar **Remanejamento de Dotações** no valor de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	2.500,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	3.500,00
TOTAL		6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	2.500,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Apoio Administrativo	2.500,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	1.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 01 de março de 2011.

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE